



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 174/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA CELSOLINA NEVES**.

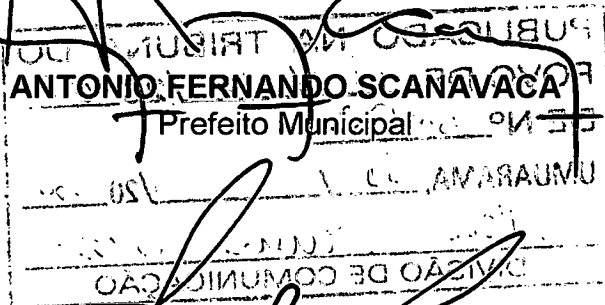
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 1389/2002, concedido a servidora **MARIA CELSOLINA NEVES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.290.302-7/SSP-PR., nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 024, de 09 de fevereiro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2002.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 6 / 20 02
DE Nº 8202
UMUARAMA, 11 / 6 / 20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO